



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

## Estado de São Paulo

**(Registramos que a referida Sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)**

### ATA DA 20.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 3.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três ocorreu a 20.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2023, sob a Presidência do Vereador André Luís Egydio e secretariada pela Vereadora Erica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; Anderson Nóbrega; André Luís Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira, Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a chamada para o início da sessão às 11:51 horas, ocasião que se constatou quórum, dando-se início aos trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da Sessão anterior (19.<sup>a</sup> SO). Foram unanimemente aprovados os requerimentos (102/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023, 107/2023 e 108/2023). Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Não houve tempo hábil para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio. Às 12:00 horas houve pausa para o intervalo regimental. Às 13:31 horas instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Aprovada a prorrogação por quatro horas conforme pedidos sucessivos. Foi retirado de pauta o projeto de Lei Complementar 003/2023. Aprovados em blocos o PLC 004/2023 e o PLC 005/2023. Os trabalhos, neste dia, finalizaram-se às 17:24 horas. Para constar, eu, Vereadora Erica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-